

MOÇÃO DE PESAR Nº 1, de 19 de fevereiro de 2026.

Confere Moção de Pesar a Família do Ex-Vereador Sr. Álvaro Reis de Pádua, ocorrido no dia 07 de dezembro de 2025.

A Câmara Municipal de Planura, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem a público expressar seu mais profundo pesar pelo falecimento do ilustre cidadão que exerceu o cargo de Vereador nesta Casa, Sr. **Álvaro Reis de Pádua**, ocorrido em 07 de dezembro de 2025.

Este Plenário reconhece a importância de um homem que contribuiu para o engrandecimento do Poder Legislativo Municipal, quando exerceu o seu mandato de Vereador na 9ª Legislatura nos anos de 1997 a 2000 e na 10ª Legislatura nos anos de 2001 a 2004, prestando seus serviços ao desenvolvimento socioeconômico e político da nossa cidade, sempre pautando suas ações pelo bem-estar coletivo e pelo progresso de Planura. Mais do que um político, ele foi um cidadão exemplar, reconhecido por todos pela sua extrema generosidade, humanidade e espírito público.

Sua ausência deixa um vácuo irreparável na sua família e na comunidade planurense, mas seu legado de dedicação ao próximo e amor por esta terra permanecerá como exemplo para as futuras gerações.

Esta Casa de Leis não poderia deixar de prestar esta última homenagem a quem tanto fez por nossa cidade. Que esta Moção de Pesar seja um símbolo de nossa gratidão e solidariedade a toda a Família do Sr. Álvaro Reis de Pádua.

REQUEREMOS, após os trâmites regimentais, que seja dado conhecimento desta Moção de Pesar à família enlutada, expressando nossas sinceras condolências e rogando a Deus que conforte o coração de todos os amigos e familiares pela ausência de um baluarte, que sempre atuou em defesa sólida do núcleo familiar.

Tarcísio Pimenta Ribeiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

Moção de Pesar à Família Álvaro Reis de Pádua.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família de **Álvaro Reis de Pádua**, em reconhecimento a sua trajetória exemplar de vida e aos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Planura.

Álvaro Reis de Pádua, natural de Pratápolis/MG, chegou em Planura no ano de 1972 para trabalhar na Usina de Furnas, período em que o município vivenciava importantes transformações estruturais. Aqui fixou residência, constituiu família e consolidou uma história marcada pelo trabalho digno, pelo espírito empreendedor e pelo compromisso permanente com o bem-estar coletivo.

Empreendedor visionário, fundou em 1976 a empresa Muroplan, no ramo de pré-moldados, contribuindo de maneira expressiva para o desenvolvimento urbano do município. Sua atuação esteve diretamente ligada a importantes melhorias estruturais, como a implantação da rede de esgoto municipal, construção de meios-fios e diversas obras que impactaram positivamente a organização e expansão da cidade, colaborando com o progresso local e a melhoria da qualidade de vida da população.

Na vida pública, sua trajetória foi igualmente relevante e multifacetada. Candidatou-se ao cargo de Prefeito em 1982, demonstrando desde cedo sua disposição em servir à comunidade. Em 1983, exerceu a função de Delegado de Polícia, destacando-se pela postura firme, ética e comprometida com a ordem e a justiça. Entre 1984 e 1987, presidiu a Associação Esportiva Esplanadense (AEE), incentivando o esporte como instrumento de inclusão social, integração comunitária e formação cidadã.

Posteriormente, atuou como Conselheiro Tutelar entre 2001 e 2003, desempenhando a função com sensibilidade, responsabilidade e profundo respeito às famílias, crianças e adolescentes do município.

No âmbito do Poder Legislativo, foi eleito Vereador por dois mandatos consecutivos, exercendo a vereança na **9ª Legislatura (1997 a 2000)** e na **10ª Legislatura (2001 a 2004)**. Durante seus mandatos, destacou-se pela atuação pautada no diálogo, na ética, na responsabilidade institucional e na capacidade singular de construir consensos, sempre colocando o interesse público acima de interesses pessoais.

Para além dos cargos que ocupou, Álvaro Reis de Pádua foi um homem de reconhecida generosidade. Sempre disposto a ajudar, prestava serviços como eletricitista e mestre de obras, auxiliava idosos e trabalhadores em demandas previdenciárias, acompanhando-os até o INSS de Frutal, demonstrando, em gestos simples e constantes, um profundo senso de humanidade e solidariedade.

O reconhecimento oficial de sua dedicação ocorreu em 2014, quando recebeu o Título de Cidadão Honorário de Planura, honraria que simbolizou o sentimento já existente na comunidade: o de que Álvaro não era apenas morador, mas verdadeiro cidadão planurense de coração.

Assim, esta Casa Legislativa registra, por meio desta Moção de Pesar, seu respeito, gratidão e admiração pela história e pelo legado deixado por Álvaro Reis de Pádua, cuja memória permanecerá viva na história de Planura como exemplo de trabalho, ética, compromisso público e amor ao próximo.

Sala de Sessões Paulo Brinck, 19 de fevereiro de 2026.

Tarcísio Pimenta Ribeiro
Vereador